

Disposições sobre denominação de via pública.

Jose Antonio Faria, Vice Prefeito Municipal em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona e promulga a seguinte lei, de iniciativa da Câmara Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua dos Andradas a atual Rua 8-A, que tem seu começo na Rua 15 de Novembro, terminando na Rua Carlos Gomes, neste Município.

Continuação da lei 76/56

Art. 2º - As despesas de emplacements da citada via pública correrão por conta do cidadão Sr. Edmundo Sias Luz.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 11 de Julho de 1956.

Jose Antonio Faria
Vice-Prefeito Municipal em exercício